Publicado por: Edviges Stein Código Identificador:61F949EA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

### GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024

### HOMOLOGAÇÃOEADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Protocolo Administrativo nº 1035/2024

<u>Objeto</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em ata datada de 05/12/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.739/2024, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024 concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

PRETTO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 89.306.898/0004-87								
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO GARANTIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	un	01	Veículo 0Km com as seguintes características mínimas: Novo, motor 1.0 ou 1.3, com no mínimo 109 CV de potência, cor branca, quatro portas, flex, ano e modelo de fabricação 2024/2025, mínimo de 06 marchas à frente e uma a ré, capacidade mínima para 05 pessoas, com cintos de segurança em todos os bancos, ar condicionado quente e frio, computador de bordo, sistemas de freios com ABS, Air bag duplo dianteiro, vidro elétrico nas quatro portas, trava elétrica nas portas, sensor de estacionamento, direção elétrica, protetor do motor, alarme, rádio AM/FM com entrada USB, conexão por Bluetooh, alto falantes e antena, películas nos vidros laterais e traseiro de acordo com a legislação de transito, limpador e lavador dos vidros traseiros, desembaçador traseiro, retrovisores externos com comando interno elétrico, rodas de liga leve com pneus originais de fábrica, tapetes e todos os demais itens de série, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB, garantia de fábrica. Emplacado em nome do Município de Cotiporã.	GM/ ONIX HATCH LT TURBO	106.500,00	106.500,00		
VALOR TOTAL R\$106.500,00								

O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da do Empenho e da emissão do Contrato de Fornecimento. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente da fornecedora em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 05 de dezembro de 2024

# LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita De Cotiporã

Publicado por: Letícia Frizon Código Identificador:B6D0C6B9

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ							
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS							
NOVEMBRO/2024							
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano					
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	797.850,63	8.292.060,72					
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	4.522,99	836.840,44					
IPI sobre a Exportação	9.885,97	107.321,89					
CIDE	0,00	9.595,12					
Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/22	0,00	137.152,12					
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
Farmácia Básica	961,11	9.611,10					
Incentivo ao PSF	0,00	0,00					
Incentivo Atenção Básica	8.000,00	80.000,00					
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	0,00	0,00					
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	12.678,13	110.781,30					
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	8.800,08	91.852,18					
Transfer. Atenção Primária Enfrentamento Arboviroses	0,00	25.000,00					
Programa PIAPS Primeira Infância Melhor (PIM)	1.300,00	12.155,00					
Atenção Primária - Portaria SES 322/2024	0,00	12.678,00					
Atenção Primária - Port SES 160/2024	0,00	100.000,00					
Rede BEM Cuidar Enchentes 2024 Port 449	0,00	50.000,00					
Rede BEM Cuidar Atenção Primária Port SES 109/2024	0,00	50.000,00					
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS							
Cota-Parte da Multa de Trânsito	15,34	328,41					